



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3926/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 07 de Março de 2024.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Diretoria Geral

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 847, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 221/2024, que designa a Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão como Unidade de Apoio Executivo – UAE do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a publicação, em 29.02.2024, da Portaria TRT4 nº 743/2024, que extinguiu a Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão e criou a Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROADs nºs 1973/2020 e 3925/2022, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a ementa da Portaria GP.TRT4 nº 221/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Designa a Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão como Unidade de Apoio Executivo – UAE do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade.

Art. 2º Alterar a redação do artigo 1º da Portaria GP.TRT4 nº 221/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar a Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão como Unidade de Apoio Executivo – UAE - do Comitê Gestor de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade para realizar a gestão administrativa e cuidar de aspectos relativos à organização, à transparência e à comunicação do colegiado.

Art. 3º Republicar-se a Portaria GP.TRT4 nº 221/2024, com as alterações ora efetuadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 1: [Portaria nº 221-2024 - Compilada](#)

PORTARIA GP.TRT4 Nº 828 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 828 DE 05 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 4.772/2008, a qual institui a Política de Segurança da Informação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a revisão e atualização anual realizada na Política de Segurança da Informação, instituída pela Portaria nº 4.772/2008 da Presidência deste Tribunal, de acordo com o artigo 1º, § 1º, da referida norma;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 7248/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir os itens 4.13 e 4.14 no Anexo 3 da Portaria GP.TRT4 nº 4.772/2008, com as seguintes redações:

4.13. Fator de autenticação: é um componente utilizado pelo usuário para se autenticar na rede, sistema e/ou aplicação. Pode ser algo que se sabe (senha), algo que se tem (token, certificado, etc) ou algo que se é (biometria).

4.14. Autenticação de multifator: é quando mais de um fator é utilizado em conjunto para autenticação do usuário. Por exemplo: senha e certificado.

Art. 2º Alterar o inciso I do item 6.26 do Anexo 3 da Portaria GP.TRT4 nº 4.772/2008, que passa a contar com a seguinte redação:

I) ter, no mínimo, 12 (doze) caracteres;

Art. 3º Alterar o item 6.2.7 do Anexo 3 da Portaria GP.TRT4 nº 4.772/2008, que passa a contar com a seguinte redação:

6.2.7 Não poderão ser utilizadas as 10 (dez) últimas senhas de rede definidas pelo(a) usuário(a);

Art. 4º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 4.772/2008, com as alterações ora promovidas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 2: [Portaria 4772-2008 - Compilada](#)

PORTARIA GP.TRT4 Nº 846, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022, que dispõe sobre a Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a publicação, em 29.02.2024, da Portaria TRT4 nº 743/2024, que extinguiu a Divisão de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão e criou a Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão;
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD 5209/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação do inciso VII do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

VII - um(a) servidor(a) da Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão.

[...]

Art. 2º Alterar a redação do artigo 5º da Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º A Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão atuará como Unidade de Apoio Executivo (UAE) da Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente no âmbito deste Tribunal e cuidará de aspectos relativos à organização, transparência e comunicação do colegiado.

Art. 3º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022, com as alterações ora efetuadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 3: [Portaria nº 4096-2022 - Compilada](#)

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 808, de 04 de março de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6703, de 01-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 04-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 943/2024, 1. DISPENSAR, a servidora SILVANA ROCHA (100021), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA MARIA CRISTINA SCHAAN FERREIRA. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida. 3. REMOVER, a contar de 04-03-2024, a servidora SILVANA ROCHA (100021), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA MARIA CRISTINA SCHAAN FERREIRA para a 23ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 809, de 04 de março de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023 e considerando o que consta no PA nº 943/2024 resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora

GABRIELA BUENO PEREIRA (119261), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Vara do Trabalho de Frederico Westphalen para o GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA MARIA CRISTINA SCHAAN FERREIRA. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do GABINETE DA EXMA. DESEMBARGADORA MARIA CRISTINA SCHAAN FERREIRA. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1	
Portaria	1	
Portaria Presidência	1	
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	2	